



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **693**  
DECISÃO PL Nº **200/2020**  
PROCESSO Prot. Nº **1133150/2020**  
Interessado CREA-PB  
Assunto Portaria **AD Nº 40**, de 23 de novembro de 202 – aprova *ad referendum* do plenário a 1ª Reformulação Orçamentária, no exercício 2020.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 40, de 23 de novembro de 2020, que aprova *ad referendum* do plenário a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, no exercício 2020.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **693**, de 26 de novembro de 2020, realizada presencialmente nas dependências do auditório do Nord Luxxor Hotel, nesta cidade de João Pessoa, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. Nº 1133150/2020, de interesse da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB alusivo 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB no exercício 2020; Considerando o disposto na Resolução NO 1.037/2011, que institui normas para elaboração de Orçamentos e Reformulações Orçamentárias, no tocante ao art. 13, que prevê que os CREAs poderão modificar seus orçamentos, de acordo com suas necessidades, através de Reformulações Orçamentárias, no período de março a novembro de cada exercício, submetidas á aprovação e homologação pelo plenário do CONFEA; Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-PB, especificamente no art. 86, Inciso II, que destaca a competência do Presidente executar o Orçamento do CREA; Considerando a necessidade de dotação orçamentária em algumas rubricas de despesas, a saber: despesa com pessoal e encargos sociais; plano de saúde, serviços de informática; serviços de divulgação institucional; serviços de telecomunicação; serviços de internet; despesas com cobrança, dentre outros; Considerando o bom andamento das atividades diárias do CREA-PB, concernente a Reformulação Orçamentária em comento, que permitirá a realização de despesas indispensáveis ao funcionamento do Conselho; Considerando a necessidade se adequar a programação do Orçamento a nova realidade do Conselho, torna-se necessário o remanejamento da despesa no valor de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais), contudo não houve aumento no valor total do Orçamento inicial do presente exercício, permanecendo o mesmo em R\$ 14.271.769,00 (quatorze milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais); Considerando a justificativa apresentada; Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em reunião ocorrida no dia 19 de novembro de 2020, que deliberou pela aprovação do mérito conforme Deliberação Nº 08/2020, de 19/11/20, por si explicativa e apensa ao processo, DECIDIU homologar o mérito. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOSÉ HERBET PALITOT, M<sup>a</sup> APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS PEREIRA PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, RONALDO SOARES GOMES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, LEANDRO LOPES DE AZEVÊDO FREIRE, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ANA PAULA DA ANUNCIÇÃO PINHO e KÁTIA LEMOS DINIZ.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 26 de novembro de 2020

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
-Presidente-